



DECRETO Nº 01/18 - GPM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento da professora MARIA DO ROSÁRIO CASTRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Srº. CELIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I - Considerando o falecimento da honrosa MARIA DO ROSÁRIO CASTRO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Eldorado do Carajás, como professora e cidadã comprometida em prol do melhor para a sociedade;

II - Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Eldorado do Carajás. A educadora MARIA DO ROSÁRIO CASTRO, sempre lembrada como uma das pioneiras do município, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

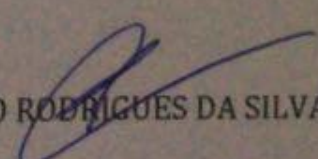
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 3 dias no Município de Eldorado do Carajás, pelo falecimento da professora MARIA DO ROSÁRIO CASTRO.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de janeiro de 2018, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2018.


CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal